



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_\_\_

*Autor: VEREADOR ENG.º CELSO SILVA*

*Partido: REPUBLICANOS*

*"Indica ao executivo municipal, a pavimentação em pequeno trecho não pavimentado da Rua dos Alvarenga, bairro Jardim Celeste, entre a Trevessa da Luz e a Rua dos Rosas".*

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópias ao Imo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística – Sr. WESLEY DE SOUSA LOPES, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Com meus cordiais cumprimentos, INDICO a pavimentação em pequeno trecho não pavimentado da Rua dos Alvarenga, bairro Jardim Celeste, entre a Trevessa da Luz e a Rua dos Rosas.

### JUSTIFICATIVA

Os investimentos em infraestrutura por certo, diminuem os gastos com saúde pública a medida em que melhoram o ambiente para o cidadão. O local ora indicado é um pequeno trecho com comprimento próximo de 70 (setenta) metros o que requer pouco investimento para sua efetivação. Ademais, é de conhecimento deste vereador que trecho desta mesma rua e demais ao entorno foram contempladas pelo PASCOM, o que me parece uma boa alternativa para o atendimento desta demanda, ainda mais porque temos normativos locais lei que autorizam o Executivo Municipal a executar o serviço mesmo que alguns moradores não concordem. Claro que não advogo que seja tolhido direitos individuais, o que digo é que o bem comum deve prevalecer, e neste caso pavimentar este trecho é atender aos interesses da coletividade, e ainda representa valorização dos imóveis, portanto investimento.

Diante do exposto, solicito brevidade no atendimento desta demanda, oportunamente agradeço e reitero votos elevada estima e apreço.

Cáceres – MT, 08 de fevereiro de 2024

**VEREADOR ENG.º CELSO SILVA – REPUBLICANOS**

